



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 261/81

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Buritis, a criar as ESCOLAS RURAIS abaixo relacionadas, nos locais indicados nesta Lei, bem como autorizado a reconhecer todos os atos escolares das devidas escolas, deste o início de funcionamento mencionado neste artigo, que estas funcionaram sem a devida criação por lei própria.

- 01 - 1.960 - EM. Maria Figueiredo Costa..... Faz. Mangues.
- 02 - 1.960 - EM. Menino Jesus de Praga..... Faz. Inça.
- 03 - 1.961 - José de Oliveira Resende..... Faz. Ema.
- 04 - 1.964 - EM. Santa Marta..... Faz. Gado Bravo
- 05 - 1.964 - EM. José Gomes Pimentel..... Faz. Brejinho
- 06 - 1.964 - EM. José Maria de Alkimim..... Vila Maravilha.
- 07 - 1.964 - EM. Bom Jesus..... Faz. Pedras.
- 08 - 1.964 - EM. Castro Alves..... Faz. Martiliana
- 09 - 1.964 - EM. Crescencio Antonio da Silva... Faz. Pé da Serra
- 10 - 1.966 - EM. Lindomar José Lopes,..... Faz. Caraibas.
- 11 - 1.966 - EM. São Sabastião..... Faz. Pasmado.
- 12 - 1.967 - EM. Rosato Alves de Oliveira..... Faz. Confins.
- 13 - 1.967 - EM. Nossa Senhora da Pena..... Faz. Mata Frade
- 14 - 1.968 - EM. José Machado..... Faz. Dois Irmãos
- 15 - 1.970 - EM. Santa Teofíla..... Faz. "Vila S. Vicente"
- 16 - 1.970 - EM. Santa Terezinha..... Faz. Palmeiras.
- 17 - 1.970 - EM. Rita de São José..... Faz. Mandassaia.
- 18 - 1.970 - EM. Santo Antonio..... Faz. Almas.
- 19 - 1.970 - EM. Vitalino Fonseca Melo..... Faz. Pernambuco.
- 20 - 1.970 - EM. São Vicente..... Faz. São Vicente
- 21 - 1.970 - EM. Duque de Caxias..... Faz. São Vicente
- 22 - 1.970 - EM. Guimarães Rosa..... Faz. Campininha.
- 23 - 1.970 - EM. Rui Barbosa..... Faz. Pontizinha.
- 24 - 1.970 - EM. Carlos Drumont de Andrade..... Faz. São Gonçalo
- 25 - 1.970 - EM. Eça de Queiroz..... Faz. Riacho Morto
- 26 - 1.970 - EM. Unidos de Barreiro..... Faz. São Domingos

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

continuação.....

- 27 - 1.970 - EM. Machado de Assis..... Faz. Cupins.
- 28 - 1.970 - EM. Nossa Senhora da Abadia..... Faz. Boa Vista.
- 29 - 1.970 - EM. Tiradentes..... Faz. Macauba.
- 30 - 1.970 - EM. Sete de Setembro..... Faz. Taboca.
- 31 - 1.970 - EM. Minas Gerais..... Cabeceira da Mata.
- 32 - 1.970 - EM. Pedro Alvares Cabral..... Faz. Pasmado.
- 33 - 1.970 - EM. Olavo Bilac..... Faz. Diamante.
- 34 - 1.970 - EM. Dom Pedro I..... Faz. Jardim/Fagundes.
- 35 - 1.970 - EM. Monteiro Lobato..... Faz. São Domingos.
- 36 - 1.970 - EM. Osvaldo Cruz..... Faz. São Vicente.
- 37 - 1.970 - EM. Pedro Valadares Versiani.... Faz. Palmeiras.
- 38 - 1.970 - EM. Presidente Costa e Silva.... Faz. São Domingos.
- 39 - 1.971 - EM. Antonio Fortunado de Almeida, Faz. Sussuarana.
- 40 - 1.971 - EM Afonso Arinos..... Faz. Riacho Fundo.
- 41 - 1.972 - EM. Adão Correia Viana..... Faz. Brejinho.
- 42 - 1.972 - EM. Engº Bernardo Sayão..... Faz. Campininha.
- 43 - 1.972 - EM Teonesto José Lopes..... Faz. São Domingos.
- 44 - 1.972 - EM. São Francisco de Assis..... Faz. Mangues.
- 45 - 1972 - EM. Princesa Isabel..... Faz. Ponte do S. Domingos
- 46 - 1.972 - EM. Santos Dumont..... Faz. Almas.-
- 47 - 1.972 - EM. Senador Milton Campos..... Faz. Gado Bravo.
- 48 - 1.972 - EM. Taquaril..... Faz. Taquaril.
- 49 - 1.972 - EM. Três Marias..... Faz. Taquaril.
- 50 - 1.972 - EM. 31 de março..... Faz. Salobo.
- 51 - 1.972 - EM. Olinda Nolasco..... Faz. Vereda.
- 52 - 1.972 - EM. Nossa Senhora do Carmo..... Faz. Macauba.
- 53 - 1.972 - EM. Boaventura Pereira de AlmeidaFaz. Atraz da Serra.
- 54 - 1.972 - EM. Nossa Senhora Aparecida..... Faz. Cupins.
- 55 - 1.972 - EM. Felipe Rodrigues da Costa... Faz. IMangues
- 56 - 1.972 - EM. Francisco Fernandes Pitanguí Faz. Barriguda.
- 57 - 1.972 - EM. Honório Rodrigues da Costa.. Faz. Ribeirão.
- 58 - 1.972 - EM. Raquel de Queiroz..... Faz. Riacho Morto.
- 59 - 1.972 - EM. São Domingos..... Vila São Pedro.
- 60 - 1.972 - EM. Dep. Edgard Pereira..... Faz. São Vicente.

ARTIGO 2º) - Para atender exigências legais, fica autorizado ao Executivo Municipal a providenciar o reconhecimento das Escolas junto a Delegacia Regional de Ensino e Secretaria de Educação ' do Estado de Minas Gerais, usando como recursos para despesas '

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

PRAÇA SALGADO FILHO, 27 — 38660-BURITIS — ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação.....

dotações vigentes ou abrir créditos especiais se necessário.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições contrário, esta lei
entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritis, 19 de agosto de 1.981


ELIZEU NADIR JOSÉ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO PEDRO ANDRE SILVA
SECRETÁRIO